



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.082/2017
DE 30 de agosto de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016 e Bairros Centro e Santa Helena- Lei Municipal nº 3.170/2017.**

Art. 2º - A Comissão Municipal terá como membros:

do Poder Municipal, que a presidirá;

Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 265.967.

I – MARCELO ALBINO CARVALHO, representante

II – ANDERSON MASAYUKI JIMBO, Procurador do

da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, inscrito no CREA nº 5060516683.

III – FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS, representante

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.805/2016.

Pilar do Sul, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I